



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 528/2008

De 20 de fevereiro de 2.008.

Autoriza doação de terreno urbano.

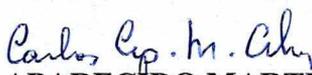
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação pura e simples a favor de EMERSON MATHEUS SOARES DE AGUIAR, menor impúbere, inscrito no CPF sob nº 355.140.338-48, portador da certidão de nascimento nº 519, lavrada pelo Oficial do Registro Civil de Nova Canaã Paulista, do imóvel urbano pertencente ao patrimônio municipal, denominado Lote nº 10, da Quadra "J", com as seguintes medidas e confrontações: "12,00 metros na frente e nos fundos, por 51,00 metros laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Cinco, de um lado, na sua direita de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 11; de outro lado, na sua esquerda, confronta-se com o lote nº 09, e finalmente nos fundos, com o lote nº 21, todos da mesma quadra, perfazendo uma área total de 612,00 (seiscentos e doze) metros quadrados, objeto da Matrícula nº 19.719 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul".

**Parágrafo único.** A escritura de doação será outorgada imediatamente ao donatário, representado por sua genitora Maria Izabel Soares de Carvalho, RG nº 24.231.481-8-SSP/SP, CPF 184.457.108-42, com as despesas de transmissão por conta exclusiva do beneficiário.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
20 de fevereiro de 2.008

  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO